

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 12/12/2023; 2) Análise inicial sobre o PA 76025/2023-35; 3) Análise inicial sobre o PA 80917/2023-21; 4) Análise e deliberação sobre o PA 50270/2019-27; 5) Análise e deliberação sobre o PA 39183/2023-87; 6) Análise e deliberação sobre o PA 66566/2023-19; 7) Análise e deliberação sobre o PA 65529/2021-95; 8) Análise e deliberação sobre o PA 71168/2021-43; 9) Análise e deliberação sobre o PA 42299/2023-30; 10) Análise e deliberação sobre o PA 48613/2023-15; 11) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SESEG, SEMAM e CET. Não compareceram os representantes da SECULT, SMS e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e os servidores Vitor de Rosis da SEPORTE, Roberto Moyano da SEPREF e France Michel da SESERP. Iniciando os trabalhos, o presidente arquiteto Glaucus Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 12/12/2023, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 76025/2023-35), Plano de Trabalho do Estádio Santos Futebol Clube apresentado pela Wtorre Entretenimento e Participações Ltda. A comissão deliberou que o mesmo seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SIEDI, SESERP e CET, além da SEPREF como convidada, sendo a SEGOV indicada como relatora. Ato contínuo, passou ao terceiro item da pauta (PA 80917/2023-21), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV protocolado pela Thor Solutions. A plenária deliberou que o Estudo seja considerado como Plano de Trabalho. Após análise da manifestação da Coordenadoria de Políticas Urbanas COPOLUR, a plenária indicou que a SEFIN verifique informações no processo de alvará para posterior deliberação quanto a permissão ou não da atividade para o local. Quarto item da pauta (PA 50270/2019-27) que versa sobre solicitação de emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV protocolada pelo Terminal XXXIX. Considerando a manifestação positiva do representante da SEGOV, Sr. Ernesto, quanto ao cumprimento da Medida I, bem como manifestações já integrantes do processo relacionadas as outras medidas, a plenária deliberou pela emissão da CMIV. Quinto item (PA 39183/2023-87) que versa sobre o EIV da Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional. O empreendedor protocolou solicitação de alteração de traçado e drenagem superficial relacionados ao bolsão do terminal. A comissão deliberou pelo envio do mesmo para análise de relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SIEDI, SESERP e SEPORTE. Sexto item (PA 66566/2023-19) - referente a solicitação de CMIV protocolada pela Bracell SP Celulose LTDA. Após manifestação do Parque Tecnológico quanto a implantação da medida II, e considerando todas os outros relatórios circunstanciados apresentados, a COMAIV deliberou pela emissão da CMIV.

Passou ao sétimo item da pauta (PA 65529/2021-95), que versa sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Bandeirantes Deicmar – Anchieta, e da nova solicitação de dilação de prazo para a Medida V do TRIMMC. Após análise das justificativas apresentadas pelo empreendedor, a plenária manifestou-se favoravelmente à dilação de prazo, deliberando pela emissão de minuta de Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando o solicitado, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. A secretária também apresentou manifestação da SEGOV, por meio do Sr. Ernesto, quanto ao cumprimento da medida VI – que versa sobre projetos de drenagem e detalhamento do sistema. A plenária acatou a indicação de cumprimento da referida medida. Oitavo item da pauta (PA 71168/2021-43), que trata da solicitação de novo aditamento de prazo das medidas II e III do TRIMMC da Bandeirantes Deicmar – Boris Kauffmann. Após análise das justificativas apresentadas pelo empreendedor, a COMAIV manifestou-se favoravelmente à dilação de prazo para ambas as medidas, deliberando pela emissão de minuta do Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC contemplando os novos prazos, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Passou ao nono item da pauta (PA 42299/2023-30), referente instalação de Estação Rádio Base, protocolada pela SBA Torres Brasil LTDA. A plenária foi lembrada de prazos para complementação de dados não cumpridos e de deliberação quanto ao envio do processo ao Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações – DECONTE/SIEDI para consulta quanto à existência de processo de aprovação de projeto para a ERB. Os presentes foram cientificados de que a SIEDI indicou que o processo de aprovação de projeto também foi indeferido. Portanto, a Comissão deliberou por indeferir e arquivar o processo em questão, considerando o desinteresse na apresentação dos documentos solicitados, bem como manifestação da SIEDI. Décimo item da pauta (PA 48613/2023-15), referente ao processo da Ecoporto Santos S.A., acerca de minuta de aditivo ao TRIMMC aprovada em reunião anterior. O referido termo trata de dimensionamento de impactos de vizinhança em decorrência de extensão de prazo de contrato de arrendamento. A secretária informou sobre divergência entre a minuta apresentada ao empreendedor e a assinada pelo responsável legal. O Sr. Vitor, da SEPORTE, justificou que as alterações foram solicitadas pela Autoridade Portuária de Santos, que assinou o TRIMMC como interveniente anuente. Considerando os esclarecimentos apresentados, a plenária aprovou o Segundo Aditivo ao TRIMMC apresentado, devendo ser emitido o Segundo Aditivo ao Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV nos termos do referido termo. Em seguida o Presidente solicitou a inclusão de mais três itens a pauta: décimo primeiro item (PA 88066/2015-18) referente ao EIV do primeiro traçado apresentado em 2015 pela Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE. A secretária solicitou orientação a comissão uma vez que foi assinado recentemente o TRIMMC da ELTE referente novo traçado (PA 53680/2021-90). Considerando a alteração do traçado apresentado pelo empreendedor e os atos de aprovação do EIV e emissão de TRIMMC e PTIV ocorridos no primeiro processo, a Comaiv deliberou pela revogação do ato de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, ocorrido em 20/07/2016, pelo cancelamento do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas

Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, datado de 08/07/16, e do Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – PTIV 01/2016. Décimo segundo item da pauta (PA 38950/2021-97), que trata da questão apresentada pelo representante da SEGOV, Sr. Ernesto, considerando a ausência do representante da SESERP. Trata-se de questão relacionada ao Grupo Gelog, ele cientificou de que a SESERP não vem recebendo atualizações quanto a Medida V do TRIMMC. Considerando as alegações apresentadas, a plenária deliberou por notificar o empreendedor da necessidade de apresentar dados atualizados quanto ao cumprimento da citada medida, levando em conta o fato da execução não ter iniciado até o presente momento, tampouco a entrega parcial ou cronogramas de execução. Décimo terceiro item da pauta (PA 36203/2023-86), que trata da solicitação de prazo para apresentação do EIV protocolado pelo empreendimento Litoral Plaza Santos. A COMAIV deferiu parcialmente o solicitado, com prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para entrega do EIV, a partir da publicação em DO. Finalizando, passou ao décimo quarto item da pauta, assuntos gerais: a secretária solicitou a CET informações acerca da reunião com o empreendedor Âncora Construtora e Incorporadora Ltda - empreendimento Residence Panorama, sobre as medidas que tratam do geométrico da Av. Francisco Glicério. A senhora Fabiana informou que a reunião ocorreu, mas que há dúvidas sobre a necessidade de cientificar a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU sobre a obra. O senhor presidente solicitou a secretária que requeira a Coordenadoria de Informações Urbanas – COINURB/SEDURB a sobreposição de plantas para dirimir dúvidas quanto a gestão das áreas em questão e, caso necessário, a EMTU seja comunicada. A secretária informou que o Art. 20 do empreendimento Valongo Santos Empreendimentos Spe LTDA. foi atendido, portanto, está contando o prazo para análise do mesmo. Informou aos representantes da SEMAM e SESERP a urgência na análise de processos de implantação de medidas dos EIVs da MSC e Eldorado. O senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar mais algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.